



ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Com fulcro no art. 4º do Decreto Municipal nº 3086/2017, de 02 de janeiro de 2017, e considerando a regulamentação da futura despesa devidamente justificada nos autos do processo administrativo nº 903/2021, AUTORIZO a realização de contratação direta, na hipótese de inexigibilidade de licitação do art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação de pessoa física especializada para ministrar palestra na Jornada Pedagógica 2021, a ser transmitida via internet, conforme especificação do Termo de Referência, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço Lumiar/MA.

Com efeito, encaminho os autos para o Setor de Gestão de Contratos para formalização da minuta do contrato respectivo, a ser apreciada pela Procuradoria Geral do Município.

Paço do Lumiar - MA, 08 de fevereiro de 2021.

MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHAO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR

63 6903124

À Secretaria Municipal de Educação - SEMED

TERMO DE JUNTADA

Em atenção à solicitação retro, faço anexar, na presente data, junto ao Processo nº 903/2021, a minuta do Contrato Administrativo, relativo a contratação de Palestrante a fim de participar da Jornada Pedagógica 2021.

Paço do Lumiar, 08 de fevereiro de 2021.

Sem mais para o momento, é verdade e dou fé.

José de Deus L. D. Júnior

Matrícula: 67006398-1